



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

### Gabinete da Presidência

Ofício nº 1343/2018

Serra Negra, 21 de maio de 2018.

Ref.: Encaminha Moção de **Apelo**

Prezado Senhor Deputado,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, aprovada por unanimidade, a Moção nº 09/2018, de autoria do Vereador Leandro Gianotti Pinheiro, cuja cópia segue anexa, para conhecimento, propondo **Moção de Apelo** a ser respeitosamente encaminhada à Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ) da Câmara Federal, em nome dos Deputados Federais Diego Garcia (Podemos -PR), presidente comissão especial e Efraim Filho (DEM-PB) relator, que analisarão a PEC que foi aprovada pelo Senado Federal e agora está nesta Comissão (CCJ) para análise, apelando para que não aceitem nenhum tipo de emenda parlamentar, para não "detonar" o referido projeto, que determina o fim do Foro especial por prerrogativa de função, vez que este é o desejo do povo brasileiro, além de ser uma premissa de acabar com a impunidade neste país.

Atenciosamente,

**VER. FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA**  
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

226384

550/2018/ENC/09/18/09/2018

09/05/2018 17:43

Partido:

Ass.: Kenenuly

Partido:

4553

Ass.:

maurício

Partido:

Pres

Secretaria Geral da Mesa Diretora 07/05/2018 17:25



# Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA - SP 21/05/2018 15:45 000001408

MOÇÃO Nº 09 / 2018

Propõe "MOÇÃO DE APELO", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada à Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ) da Câmara Federal, em nome dos Deputados Federais Diego Garcia (Podemos -PR), presidente comissão especial e Efraim Filho (DEM-PB) relator, que analisarão a PEC que foi aprovada pelo Senado Federal e agora está nesta Comissão (CCJ) para análise, apelando para que não aceitem nenhum tipo de emenda parlamentar, para não "detonar" o referido projeto, que determina o fim do Foro especial por prerrogativa de função, vez que este é o desejo do povo brasileiro, além de ser uma premissa de acabar com a impunidade neste país.

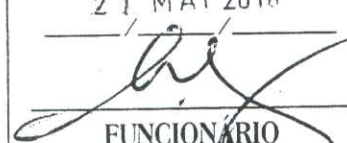
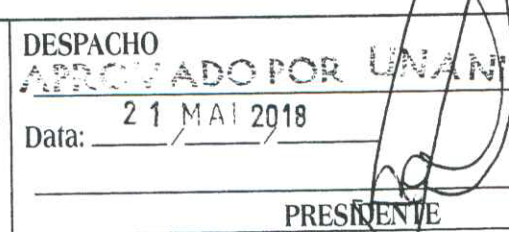
Prezados Senhores,

**PROPONHO** a presente "**MOÇÃO DE APELO**", na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada à Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ) da Câmara Federal, em nome dos Deputados Federais Diego Garcia (Podemos -PR), presidente comissão especial e Efraim Filho (DEM-PB) relator, que analisarão a PEC que foi aprovada pelo Senado Federal e agora está nesta Comissão (CCJ) para análise, apelando para que não aceitem nenhum tipo de emenda parlamentar, para não "detonar" o referido projeto, que determina o fim do Foro especial por prerrogativa de função, vez que este é o desejo do povo brasileiro, além de ser uma premissa de acabar com a impunidade neste país.

Desta forma, contando com a compreensão dos demais Vereadores desta Casa, proponho a presente "Moção de Apelo" e aguardo a sua aprovação, com o posterior encaminhamento aos Deputados Federais acima mencionados, como também aos demais Deputados que compõem a CCJ, como também, para ciência, ao Congresso Nacional, através dos deputados que compõem a Mesa Diretora da Câmara Federal e dos Senadores que compõem a Mesa Diretora do Senado Federal.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

  
Vereador LEANDRO GIANOTTI PINHEIRO

LIDO EM SESSÃO DO DIA 21 MAI 2018  FUNCIONÁRIO	DESPACHO <b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b> Data: 21 MAI 2018  PRESIDENTE	PROVIDENCIADO OF. Nº 1332 a 1408 / 2018 Data: 21, 05, 2018 10 FUNCIONÁRIO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

# PEC 333/2017

## Proposta de Emenda à Constituição

**Situação:** Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa; Aguardando Instalação de Comissão Temporária; Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2017, do Senado Federal, que "altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal", e apensadas (PEC33317)

**Origem:** PEC 10/2013

### Identificação da Proposição

#### Autor

Senado Federal - Alvaro Dias - PV/PR

#### Apresentação

06/06/2017

#### Ementa

Altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal.

#### Indexação

## Informações de Tramitação

#### Forma de apreciação

Proposição sujeita à apreciação do plenário

#### Regime de tramitação

Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

#### Despacho atual:

Data	Despacho
------	----------

26/06/2017	À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Proposição sujeita à apreciação do plenário. Regime de tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# Última Ação Legislativa

<b>Data</b>	<b>Ação</b>
09/05/2018	<b>Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2017, do Senado Federal, que "altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal", e apensadas ( PEC33317 )</b> Designado Relator, Dep. Efraim Filho (DEM-PB)

## Apensados

### Apensados à PEC 333/2017 ( 12 )

- **PEC 470/2005 (11)**
- , PEC 78/2007
- , **PEC 119/2007 (2)**
- , PEC 174/2007
- , PEC 484/2010
- , **PEC 142/2012 (3)**
- , PEC 364/2013
- , PEC 23/2015
- , PEC 206/2016
- , **PEC 312/2013 (1)**
- , PEC 261/2016
- , PEC 247/2016